



ATA Nº. 49/2025

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025

Aos **VINTE E QUATRO** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2025**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, iniciou-se a **TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência da Vereadora **SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**, com a presença dos Vereadores **ADÃO LINO DOS SANTOS, ADAILTON DE OLIVEIRA ALLAN ANTONIO MARINHO, ERIVALDO DA CRUZ, EVERTON RODRIANO MANZOTTI, FRANCISCO MARINHO BEZERRA, JOSÉ MARIA MANSOTTI e MARCOS EDUARDO LOPES RUIZ**. **ABERTURA:** Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, a Senhora Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Allan Marinho para fazer a leitura de um texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Iniciando o expediente, a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Everton Rodriano Manzotti, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Na sequência, foi lida na íntegra a **Recomendação Administrativa nº 002/2025-GPGMPC**, encaminhada e subscrita pelo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, Dr. Gabriel Guy Léger. Ato contínuo, foi lido o **OFÍCIO nº 417/2025**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando para esta Casa o seguinte projeto de sua autoria: **PROJETO DE LEI Nº 405/2025, QUE PROMOVE A MUDANÇA DE REGIME DOS EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS ATRAVÉS DA LEI Nº 22/2014 PARA SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. No mesmo sentido, foi lido o **OFÍCIO nº 418/2025**, encaminhando para esta Casa o seguinte projeto de sua autoria: **PROJETO DE LEI Nº 404/2025, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 039/2015, PARA ADEQUAR O REGIME REMUNERATÓRIO E O SISTEMA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS ÀS DISPOSIÇÕES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Ainda no expediente, foi lido o **CONVITE** para a formatura dos estudantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, subscrito em conjunto pelo Comandante do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária, Sr. Major Harley Hudson Gianina Lamy e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor João Paulo Travassos Raddi, a ser realizado no dia 26 de novembro de 2025, às 09:00 horas, na Associação da Usina Santa Terezinha. As matérias lidas no expediente foram devidamente anunciadas e foram distribuídas cópias em avulsos aos Senhores Vereadores. Não havendo mais nada a ser lido, a Senhora Presidente encaminhou os **Projetos de Lei nº 404/2025 e 405/2025** para análise da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento, e deu por encerrado o expediente. **ORDEM DO DIA:** Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 387/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROMOVE A MUDANÇA DE REGIME DOS EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS ATRAVÉS DA LEI Nº 22/2014 PARA SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação,

Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, fez uso da palavra o **Vereador José Maria Mansotti**, para o fim de **solicitar vistas** do projeto em pauta, justificando que a matéria é complexa e requer análise mais aprofundada. Mencionou dispositivo constitucional que exige concurso público para investidura em cargos ou empregos públicos e destacou ainda que a inobservância dessa norma pode acarretar nulidade do ato e punição da autoridade responsável, reforçando a necessidade de discussão mais detalhada antes da deliberação. Na sequência, utilizou a palavra o **Vereador Allan Marinho**, manifestando sua concordância com o posicionamento do Vereador José Maria e explicando que sua posição se baseia também em uma consulta pessoal realizada por ele no RH da Prefeitura. Informou que, segundo o setor, ainda não há definição sobre como será feito o enquadramento do cargo no quadro funcional e na remuneração, o que demonstra existir dúvidas pendentes. O Vereador disse ainda que quando há incertezas, é necessário agir com responsabilidade, estudar melhor o tema e aguardar informações mais concretas antes de decidir. Em seguida, o fez uso da palavra o **Vereador Adailton de Oliveira**, informando que, quando ainda ocupava a Presidência, o projeto em discussão havia chegado à Casa, porém não foi analisado devido ao período de preparação para a eleição da Mesa Diretora, afirmado que, agora que a matéria entrou em pauta, considera justo conceder vista até a próxima sessão, para que cada Vereador procure o Executivo, esclareça suas dúvidas e vote de forma consciente. Também fez uso da palavra o **Vereador Erivaldo da Cruz**, dizendo que entende a preocupação dos demais Vereadores, embora já tenha a sua opinião formada, lembrando que a função tratada no projeto existe no município desde 2012. Afirmou que, embora a análise da matéria tenha demorado, agora é o momento de a comissão e os Vereadores interessados se reunirem para discutir o projeto, ressaltando que, se o pedido de autorização chegou à Câmara, é porque o Executivo verificou junto ao RH como o cargo será enquadrado no quadro municipal. Finalizadas as manifestações a **Senhora Presidente** colocou o **pedido de vistas** em votação, sendo o mesmo **aprovado** por **maioria** de votos, contando com o voto contrário dos Vereadores Adão, Erivaldo e Francisco. Diante da aprovação do pedido, a Senhora Presidente passou a ordem do dia para o próximo item da pauta. **2) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 400/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 039/2015, PARA ADEQUAR O REGIME REMUNERATÓRIO E O SISTEMA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS ÀS DISPOSIÇÕES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, fez uso da palavra o **Vereador José Maria**, explicando que o projeto em análise tem por finalidade adequar o piso salarial e o sistema de progressão funcional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE), garantindo o cumprimento da Emenda Constitucional nº 120/2022, que fixa o piso nacional correspondente a dois salários mínimos, sem prejuízo dos direitos já estabelecidos. Destacou que as categorias vêm lutando há muito tempo para que essa adequação fosse sancionada pelo Executivo, o que até então não havia ocorrido, levando inclusive ao ajuizamento de ação judicial, na qual obtiveram decisão favorável. Por fim, externou ser favorável à matéria, defendendo sua aprovação, a fim de atender ao legítimo anseio das agentes e regularizar definitivamente o piso salarial conforme determina a legislação federal. Na sequência, fez uso da palavra

o **Vereador Marcos Lopes**, afirmando que a adequação do piso salarial é um direito dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, destacando que alguns municípios da região já realizaram esse ajuste. Ressaltou que se trata de um direito adquirido pela categoria e reconheceu o relevante trabalho desempenhado pelos profissionais no município e concluiu defendendo que a Câmara tenha bom senso e adote a decisão correta. Em seguida, utilizou a palavra o **Vereador Allan Marinho**, ressaltando que o tema trata de um direito já reconhecido judicialmente, não havendo grande margem para discussão. Explicou que o projeto apenas promove a readequação da base de cálculo salarial e ajustes no plano de carreira, pontos que estão apresentados de forma clara no texto e afirmou que não há criação de novos deveres nem retirada de direitos, concluindo que a matéria está transparente e apta para aprovação favorável. Por fim, fez uso da palavra o **Vereador Erivaldo da Cruz**, abordando o histórico envolvendo o tema, desde as reivindicações da categoria até a criação do piso salarial nacional de dois salários mínimos, e decisão judicial específica para nosso município, explicando que o projeto enviado pelo Executivo apenas adequa a legislação municipal a essa determinação. Informou que o texto foi discutido tanto com a administração municipal quanto com as próprias agentes, que concordaram com os termos apresentados, ressaltando que, embora a medida não resolva todas as demandas da categoria, representa um avanço importante. Ponderou ainda que se todas as categorias tivessem piso inicial equivalente a dois salários mínimos, o município não teria condições financeiras de arcar, porém a decisão sobre direitos como esse cabe à Justiça, e finalizou parabenizando as agentes pela luta, destacando que os Vereadores estão apenas regularizando um direito já reconhecido. Não havendo mais manifestações, a matéria foi colocada a matéria em **votação**, sendo **aprovada por unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciou o período de explicações pessoais o **Vereador Everton Manzotti**, registrando que na presente data estiveram em tramitação dois projetos relevantes, sendo o primeiro importante no que diz respeito a organização do trabalho das ACS, ressaltando que a Câmara tem se mobilizado para corrigir a defasagem salarial enfrentada pela categoria ao longo dos anos e que, após análise legislativa, o tema seguirá para o Executivo. Comentou também o segundo projeto em pauta, classificando-o como difícil e ressaltando a importância do pedido de vista, para que os Vereadores possam aprofundar a análise. Afirmou que já estudou o tema de forma detalhada, mas que é essencial que todos os membros da comissão se organizem e compreendam plenamente a matéria, inclusive o colega que substituiu a então Relatora, Vereadora Silvana. Finalizando, destacou que a decisão da mesa em permitir o pedido de vista foi adequada e que agora aguardará o prazo para as discussões necessárias. Em seguida, fez uso da palavra o **Vereador Marcos Lopes**, parabenizando o Padre Bruno Rafael pelo excelente trabalho realizado no acampamento religioso do qual participou juntamente com o Vereador Allan durante o último feriado. Destacou que o evento contou com 149 campistas e cerca de 500 pessoas envolvidas na organização, reconhecendo o empenho da paróquia São Tomé e de todos que trabalharam nos bastidores para o sucesso das atividades, incentivando a comunidade a vivenciar essa experiência. Na sequência, utilizou a palavra o **Vereador Allan Marinho**, reforçando as palavras do Vereador Marcos sobre o acampamento religioso realizado pela paróquia de São Tomé, destacando o impacto positivo do evento e o fortalecimento da fé dos participantes. Ressaltou que o movimento, independentemente de doutrina, já está em sua segunda edição no município e tem grande relevância social, espiritual e também para a



movimentação da cidade. Parabenizou o Padre Bruno e a equipe de coordenação, pela organização exemplar e finalizou incentivando todos, inclusive a Presidente e os demais Vereadores, a participarem das próximas edições. Ato contínuo, utilizou a palavra o **Vereador José Maria Mansotti**, parabenizando as agentes comunitárias de saúde pela iniciativa de ingressar com ação judicial que resultou na adequação salarial da categoria, destacando que, sem essa mobilização, o projeto não estaria tramitando na Câmara, reforçando que a união do grupo foi determinante para o avanço da pauta. Dando continuidade, fez uso da palavra o **Vereador Adailton de Oliveira**, primeiramente agradecendo a presença das agentes na sessão e ressaltando que a Câmara está ali para representá-las e garantir seus direitos. Destacou que os Vereadores analisam cada matéria com atenção, passando pelas comissões antes da votação, esclarecendo que o pedido de vista do outro projeto não significa rejeição, mas apenas a necessidade de mais uma semana para que todos possam aprofundar o estudo e votar com segurança. Por fim, fez uso da palavra a Senhora Presidente, **Vereadora Silvana Hernandes**, parabenizando toda a categoria das ACS e ACE presentes, destacando o compromisso da Câmara em atuar pelo bem da população e assegurar o que é justo, esclarecendo que o projeto foi aprovado hoje em primeira votação e que a segunda ocorrerá na próxima sessão ordinária. Desejou bênçãos aos agentes no desempenho de suas funções, reconhecendo o belo trabalho por eles prestado, destacando a disposição em deixar suas casas e enfrentar riscos, inclusive atualmente, no combate ao aumento de escorpiões no município, e finalizou dizendo serem merecedores dessa conquista. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícius Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.



SILVANA HERNANDES
PRESIDENTE



EVERTON RODRIANO MANZOTTI
PRIMEIRO SECRETÁRIO